



# MUNICÍPIO DE VILA MARIA

## COMITÊ DE INVESTIMENTOS

### FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 006/2026

1 Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às sete horas e cinquenta  
2 minutos horas, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, situada na Rua Irmãos  
3 Busato, nº 450, Centro, no Município de Vila Maria – RS, reuniram-se os membros do Comitê  
4 de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – FAPS,  
5 devidamente convocados na forma regimental, para a realização de reunião ordinária, a fim de  
6 deliberar sobre a ordem do dia previamente estabelecida. Estiveram presentes: Renata Ferrari e  
7 Dinorá Salete Dalmagro, havendo quórum pleno para deliberação. Registrou-se, ainda, a  
8 presença do Prefeito Municipal, Sr. Adroaldo Seben, e do Secretário de Governo, Sr. Delonei  
9 Carlos Perin. Aberta a sessão, passou-se ao Expediente, com a apresentação das comunicações  
10 recebidas e expedidas, avisos, proposições, indicações e documentos de interesse do Conselho.  
11 Foram ainda tratados outros assuntos de caráter geral e de interesse do colegiado. Na sequência,  
12 passou-se à Ordem do Dia, sendo analisados e deliberados os seguintes assuntos: a)  
13 Apresentação do cálculo atuarial. O cálculo atuarial foi apresentado pelo atuário responsável,  
14 Sr. Guilherme Walter, de forma remota/virtual, o qual expôs os principais resultados da  
15 Avaliação Atuarial referente ao exercício de 2026, com data-base em 31/12/2025. Em síntese,  
16 o estudo demonstrou que o plano previdenciário se encontra em situação de equilíbrio atuarial,  
17 com apuração de superávit, mantendo-se adequado o atual plano de custeio e não havendo  
18 necessidade de alteração das alíquotas vigentes. Durante a apresentação, o Prefeito Municipal  
19 manifestou-se no sentido de que, durante o seu mandato, pretende manter as alíquotas  
20 atualmente praticadas, reforçando o compromisso com a sustentabilidade do regime. b)  
21 Aprovação da Cartilha do Ano de 2025. Foi apresentada a Cartilha Previdenciária referente ao  
22 exercício de 2025, contendo informações institucionais, orientações aos segurados e dados  
23 relevantes do RPPS. Após análise, o Conselho aprovou por unanimidade o material,  
24 autorizando a confecção das cartilhas que serão distribuídas aos segurados durante a assembleia  
25 no dia 15.04.2026. c) Análise da Conjuntura Econômica e Financeira e dos Rendimentos de  
26 fevereiro/2026. Foram apresentados os dados relativos ao cenário econômico e financeiro, bem  
27 como o desempenho da carteira de investimentos no mês de fevereiro de 2026. O Conselho  
28 tomou ciência das informações, reconhecendo a aderência das aplicações à Política de  
29 Investimentos vigente e às normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. d)



## MUNICÍPIO DE VILA MARIA

30 Definição do fundo para resgate do valor destinado ao pagamento dos proventos de aposentados  
31 e pensionistas de março/2026. Considerando a necessidade de liquidez para pagamento da folha  
32 mensal, bem como o cenário econômico vigente e a composição da carteira de investimentos,  
33 foram analisadas as seguintes alternativas: BB IDKA 2 Títulos Públicos RESP Limitada FIF  
34 Renda Fixa Previdenciário, CNPJ nº 13.322.205/0001-35, enquadrado no Art. 7º, inciso I da  
35 Resolução CMN nº 5.272/2025, com disponibilidade D+1 e objetivo de acompanhar o sub-  
36 índice IDKA IPCA 2A; Caixa Brasil IMA-B 5 Títulos Públicos RESP Limitada FIF Renda Fixa  
37 LP, CNPJ nº 11.060.913/0001-10, enquadrado no Art. 7º, inciso I da Resolução CMN nº  
38 5.272/2025, com disponibilidade D+0 e objetivo de acompanhar o índice IMA-B 5. Após  
39 análise técnica e discussão entre os membros, o colegiado deliberou por sugerir a realização do  
40 resgate junto ao fundo BB IDKA 2 Títulos Públicos RESP Limitada FIF Renda Fixa  
41 Previdenciário, considerando sua adequação à estratégia da carteira e ao cenário econômico  
42 projetado. e) Definição dos membros com direito à gratificação. O Comitê deliberou acerca dos  
43 membros que farão jus à gratificação, nos termos da legislação municipal vigente, restando  
44 definido os seguintes conselheiros: Ana Francyele Parente Borges, cuja ausência justificou-se  
45 por consulta médica, e Dinorá Salete Dalmagro. Ficou ainda deliberado que as decisões  
46 tomadas na presente reunião serão formalmente encaminhadas ao Conselho de Administração  
47 para adoção das providências administrativas e operacionais cabíveis. Nada mais havendo a  
48 tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que, lida e achada conforme, será  
49 assinada pelos conselheiros presentes.